

Prefeitura Municipal de Borda da Mata
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1308/2002

“Dá nome de Rua no bairro que menciona”

**A Câmara Municipal de Borda da Mata , Estado de Minas Gerais, aprova
e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º) – Fica denominada Rua João Martinho de Moraes a antiga Rua Três do Jardim dos Barbosa, que inicia na Rua Sebastião de Freitas e vai até a divisa da propriedade do Sr. José Xavier dos Santos.

Art.2º) – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação .

Borda da Mata, 15 de março de 2002.


DR. FRANCISCO MARTINHO DE MELO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -